



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0186/2021
04 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

- CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 340/2008;
CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 443/2013;
CONSIDERANDO o disposto nos art. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86, com as alterações do Decreto nº 95.804/88;
CONSIDERANDO a Portaria nº 492/83 do Ministério da Fazenda;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren/SE em sua 462ª Reunião Ordinária.
CONSIDERANDO a Decisão Coren/SE nº 22/2021;

RESOLVEM:


Art. 1º – Conceder ao Empregado Público o **Sr. Guilherme Diangelis Gomes** adiantamento de Suprimento de Fundos, no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Art. 2º - A aplicação do supracitado valor, deverá transcorrer no mês de outubro de 2021, devendo a prestação de contas do adiantamento, ser até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Outubro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

8/10/2021